



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Palácio Tavares Bastos

PARECER N° 243 /2019

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N°: 2429/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº: 37/2019

AUTOR : Dudu Ronalsa

RELATOR: DEPUTADO YVAN BELTRÃO

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Deputado Dudu Ronalsa, que dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Tavares Bastos ao Sr. Christovão Rios de Brito.

O presente projeto de lei foi submetido á análise da 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer, onde foi designado a mim a relatoria do mesmo.

Em apertada síntese, o autor do referido projeto de resolução visa homenagear um grande Oficial, que se destacou na Formação Técnico Profissional dos Cadetes e dos Oficiais Alunos nos cursos de Extensão Operacional, desenvolvendo seu trabalho com grande excelência.

É o sucinto relatório. Passo a análise da constitucionalidade e juridicidade.

2. PARECER DO RELATOR

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição.

3. CONCLUSÃO DO PARECER:

Diante do exposto, somos de parecer favorável a aprovação do PRE 37/2019.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Maceió, 24 de ~~outubro~~ dezembro de 2019.

RELATOR YVAN BELTRÃO